



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.987

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87, acrescentando-se os itens com a seguinte redação:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	TRAILLER
129	Praça Dom Bosco, esquina das Ruas João Carlos Filho, com Deodoro da Fonseca, no Bairro Dom Bosco.	01
130	Av. dos Trabalhadores S/Nº anterior ao ponto de ônibus próximo ao antigo Supermercado CB, no sentido Vila-Conforto.	01
131	Praça Luther King, Rua 161-B, no Bairro Laranjal.	01
132	Av. Francisco Castano Pereira, Brasilândia.	01

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1993.

MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 147/93
Autor: Ver. Fuede Nansen Cury
krs/.

